



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 022/2019 - “Dispõe
sobre concessão do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

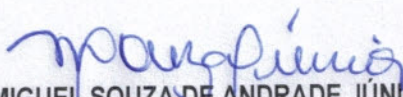
RESOLVE,

Artigo - 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “**ISMAIL DE JESUS SOUZA**”, efetiva no cargo de Motorista, Nível*C* Referência*8*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.; com remuneração proporcional em **01/03/2019 e término em 13/03/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **006/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27/02/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor / Previqum